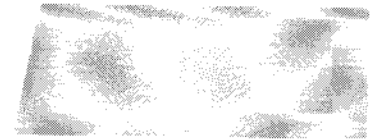


Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos



Canoinhas/SC, 10 de maio de 2017.

Ofício N°. 097/2017/LD

Prezado Presidente:

Cumprimentando-o, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e votação desta Egrégia Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Lei, que:

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO AO PL N°. 58/2017

**“ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR N° 38
de 14/11/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Exmo. Sr.
WILMAR SUDOSKI
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC